



LEI Nº 1.873, 01 DE OUTUBRO DE 2020

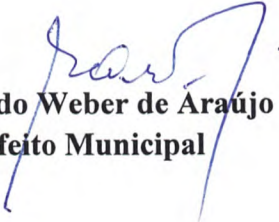
**DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DO
CENTRO ESPORTIVO DA
COMUNIDADE DE
PARELHAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Russas, Estado do Ceará, **RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na lei orgânica municipal, faz saber que a **Câmara Municipal de Russas** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina o Centro Esportivo Francisco das Chagas de Carvalho, o centro esportivo, localizado na comunidade de Parelhas.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas-CE, 01 de Outubro de 2020.


Raimundo Weber de Araújo
Prefeito Municipal